**PORTARIA Nº 0052/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONARDO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas conforme Decreto Municipal nº 020/2025, de 13 de janeiro de 2024, e Decreto Municipal nº 283/2024, de 09 de maio de 2024, e;

**Considerando** o que §1º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal determina que o Prefeito poderá delegar por Decretos aos Secretários Municipais, funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva;

**Considerando** o inciso I e IV do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a competência dos Secretários Municipais para expedir Decretos e Portarias dentro de sua respectiva secretaria, quando houver delegação pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** o Decreto Nº. 283/2024, de 09 de maio de 2024;

**Considerando** o Decreto Nº. 020/2025, de 13 de janeiro de 2025;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **Leonardo de Oliveira,** (matrícula 20764) ocupante do cargo de Diretor de Departamento, por determinação médica e conforme atestado, por 01 (um) dia, no dia 21 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Quilombo/SC, 22 de janeiro de 2025.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Professora de Ensino Fundamental (1ª a 5ª série)

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/01/2025

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado